



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 20 de março de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 287/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2025

Autoria: Uriel Biazin

Abel Arantes - SOLIDARIEDADE, Abidan Henrique da Silva - PSB, Bobilel Castilho - MDB, Diego Paixão - PODEMOS, Gideon Junior - PV, Índio Silva - REPUBLICANOS, Juneca - MDB, Leo Novais - PL, Ricardo Almeida - REPUBLICANOS, Zé do Piscinão - PP

Ementa: Institui a adoção de protocolo de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de racismo, bullying e cyberbullying nas escolas do município de Embu das Artes e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003000390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 20/03/2025 16:08

Checksum: **C20153F4AC7938A53A84F1F1CC5CFF0DE492776233CED13CF43D7C4186A9F6CB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003900390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.